



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

RELATÓRIO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida de exercícios anteriores no valor **total de R\$ 268.572,04** (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos), em favor da SEGAD - GOVERNO DE RORAIMA, em razão da cessão do servidor **JOÃO DA COSTA VELOSO** para Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, correspondente a **JULHO a DEZEMBRO /2022 + GRATIFICAÇÃO NATALINA/2022+ ABONO DE FÉRIAS 2022 no total de R\$ 89.579,12, e de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 + GRATIFICAÇÃO NATALINA/2023 + ABONO DE FÉRIAS/2023 no total de R\$ 178.992,92**, conforme despacho Nº 1381/2024/DAPAC/DIGER/PGC/MPCRR (0038390), do Processo SEI nº 000000641-3.10/2023.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas/RR



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca**, **Diretor-Geral**, em 29/11/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcrr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040810** e o código CRC **D6337353**.